

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 029/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 174/2023 "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA, E ALTERA OS ANEXOS DAS LEIS Nº 914/2019, Nº 915/2019 E LEI Nº 1.053/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma está de acordo com as normas legais, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma está de acordo com o que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, garantindo o direito dos servidores e agentes, quanto as percas salariais em virtude do índice de inflação ocorrido no ano anterior.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões Em, 23 de fevereiro de 2023.

HILTON EMERICK DE PAIVA PRESIDENTE WILLIAN SANCHES RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



CRISTIANO CORREA DA SILVA MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 029/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 174/2023 "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA, E ALTERA OS ANEXOS DAS LEIS Nº 914/2019, Nº 915/2019 E LEI Nº 1.053/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vi que a mesma tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria tem como objetivo garantir a revisão salarial dos servidores para que os mesmos tenham o poder de compra, garantindo o mínimo de dignidade para suas famílias.

O índice é apurado com base no INPC, conforme dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões Em, 23 de fevereiro de 2023.

WILLIAN SANCHES RELATOR